



JUCESP PROTOCOLO  
2.523.459/25-5

JUCESP



ZLETRIC COMERCIAL ELETROELETRONICA S.A.

CNPJ/ME nº 35.670.156/0001-64

NIRE 35.300.594.037

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de junho de 2025, às 17 horas, na sede social da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Alexandre Dumas, nº 1.708, 4º andar, bairro Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04717-004.

**PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, razão pela qual foi dispensada a convocação.

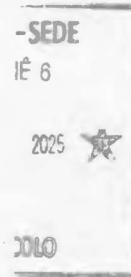
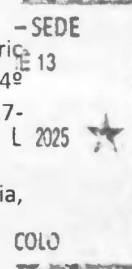
**MESA:** Presidente: Sr. Emilio Sanches Salgado Júnior; Secretário: Sr. Pedro Nunes Schaan.

**DELIBERAÇÕES:**

**I) AUMENTO DE CAPITAL:**

Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, elevar o capital social da Companhia mediante subscrição privada de ações escriturais, sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado previsto no §3º do artigo 5º do Estatuto Social, observados os seguintes termos e condições:

- Objetivo do Aumento de Capital – Destinação dos Recursos:** Reforço do caixa da Companhia e fortalecimento da estrutura de capital para execução do plano de expansão da rede de recarga pública.
- Valor do Aumento e Quantidade de Ações Emitidas:** O capital social da Companhia será aumentado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante emissão de **833.333 (oitocentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três)** ações escriturais, sem valor nominal, distribuídas entre ações ordinárias e preferenciais na mesma proporção existente entre tais espécies na composição atual do capital social. A emissão será feita ao preço de R\$ 6,00 (seis reais) por ação, nos termos do item seguinte.
- Preço de Subscrição:** O preço de emissão das novas ações foi fixado em R\$ 6,00 (seis reais), tendo sido considerados, cumulativamente, (i) a evolução das receitas operacionais da Companhia nos últimos 18 meses, com crescimento superior a 2.600%, (ii) a expansão contínua de sua rede de estações de recarga elétrica, que mais que dobrou no período, (iii) a projeção de resultados operacionais para os próximos 12 meses, indicando viabilidade econômica do investimento, e (iv) a valorização do ativo em relação à emissão anterior, realizada ao preço de R\$ 1,00 por ação. Ressalta-se que a emissão respeitará as proporções atualmente existentes entre ações ordinárias e preferenciais, sem alterar a estrutura de governança ou as preferências econômicas estabelecidas no Estatuto Social.



TP

AP

ES

RC

MC

PS

Clicksign d65b3f20-42f9-44eb-930a-aedc0586e320



JUCESP  
21 07 25

4. **Data-base:** Terão direito de preferência à subscrição os acionistas titulares de ações na posição acionária da data da publicação do Aviso aos Acionistas, a ser divulgada oportunamente.
5. **Direito de Preferência:** Os acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Aviso aos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações e da espécie das ações que possuem na data-base. O direito de preferência poderá ser negociado ou cedido conforme legislação aplicável.
6. **Forma de Pagamento:** As ações subscritas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela Companhia.
7. **Boletim de Subscrição:** Os boletins de subscrição estarão disponíveis aos acionistas, os quais deverão indicar interesse em eventual subscrição de sobras de ações.
8. **Homologação do Aumento de Capital:** Após encerrado o período de subscrição e apurado o valor efetivamente integralizado, o Conselho de Administração reunirse-á para homologar o aumento do capital social, podendo, a exclusivo critério da Companhia, homologá-lo parcialmente, desde que observado o valor mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Caso sejam verificadas sobras de ações, a Companhia poderá realizar rateio ou leilão para distribuição complementar, nos termos do art. 171, §7º, "b", da Lei nº 6.404/76.
9. **Direitos das Novas Ações:** As ações emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações da mesma espécie atualmente existentes, inclusive participação nos dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações declaradas após a homologação do aumento de capital.
10. **Informações Adicionais:** Os termos detalhados do aumento de capital, bem como os procedimentos aplicáveis, constarão de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado nos canais de comunicação da Companhia e remetidos aos Acionistas.

**II) AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO:** Os Conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando à: (i) publicação do Aviso aos Acionistas; (ii) recepção e processamento dos boletins de subscrição; (iii) recebimento dos valores correspondentes à integralização das ações; e (iv) prática de atos perante órgãos registrais e demais partes interessadas.

AP ES RC MC PS TP  
Clicksign d65b3f20-42f9-44eb-930a-aedc0586e320

JUCESP  
21 07 25

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2025.

Mesa:

*Emilio Sanches Salgado Júnior*

**Emilio Sanches Salgado Júnior**

Presidente

*Pedro Nunes Schaan*

**Pedro Nunes Schaan**

Secretário

Conselheiros Presentes:

*Emilio Sanches Salgado Júnior*

**Emilio Sanches Salgado Júnior**

*Roberto Lins Affonso da Costa*

**Roberto Lins Affonso da Costa**

*Murillo Cozza Alves Cerqueira*

**Murillo Cozza Alves Cerqueira**

*Tarik Pothhoff*

**Tarik Pothhoff**

*AP*

**André Luiz Karcher Piccoli**



Clicksign d65b3f20-42f9-44eb-930a-aedc0586e320